



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

30/12/2025

PORTARIA Nº 9.851/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
034055	ALEXANDRE FERNANDES MERENCIO	05/01/2026 A 03/02/2026
030632	DARLUCIA FANTINATO LAYBER	05/01/2026 A 03/02/2026
034012	LUCIO MOREIRA ANDRADE	12/01/2026 A 10/02/2026
034047	MARIA EDUARDA BENEDITO BORGES	05/01/2026 A 03/02/2026
033683	MAYARA DANIEL DE SOUZA	05/01/2026 A 03/02/2026
034115	RAYANNY DA SILVA	05/01/2026 A 03/02/2026
034137	THAMIREZ REBONATO DINIZ	19/01/2025 A 17/02/2026
033980	VICTOR DOS SANTOS MATTOS	12/01/2026 A 10/02/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de dezembro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara
BIÊNIO 2025/2026
CÂMARA MUNICIPAL

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari